



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 295/GAB/20

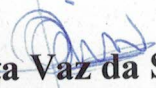
Nova Xavantina – MT, 28 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **Paulo César Trindade - Cezinha**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, com a finalidade de procedermos algumas adequações, solicitamos os préstimos no sentido de retirar de pauta e devolver ao Executivo Municipal o Projeto de Lei 49/2020.

Atenciosamente,


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT

Recebi em 28/08/2020

As 17 horas e 12 minutos, entregue

Por Adão

Por Altair Subscrito